



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS
MATERIAIS



PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2 - Edital PROGRAD/UFBA Nº 002/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL INTERNO Nº. 01/2022 DO DCTM PARA SELEÇÃO DE MONITOR

Retificação do Edital Interno Nº. 01/2022 do Departamento de Ciência e Tecnologia dos Materiais torna público o processo de seleção ao Programa de Monitoria 2022 do DCTM/UFBA, conforme estabelecido pela Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, para monitoria da disciplina relacionada no quadro abaixo:

Disciplina	Vaga	Professores Responsáveis
ENGA56 – Fundações A	1(um) bolsista	Profa. Ynaê Almeida Ferreira Santos Prof. Kleber Azevedo Dourado

Art. 1º – O presente Edital visa a seleção de 1 (um) estudante para ingresso no Programa de Monitoria para discentes do Curso de Engenharia Civil, com duração de 4 (quatro) meses.

Art. 2º – O estudante selecionado **receberá um auxílio no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) por mês**, de acordo com o Edital PROGRAD/UFBA Nº 002/2022. Será também garantido ao estudante a certificação com carga horária equivalente as atividades efetivamente realizadas.

Art. 3º – Poderão inscrever-se os discentes do Curso de Engenharia Civil que atenderem aos seguintes requisitos:

1. Ser estudante do Curso de Engenharia Civil há pelo menos 2 (dois) semestres regulares;
2. Apresentar bom rendimento acadêmico no curso (Coeficiente de Rendimento (CR) \geq 5,0);
3. Ter cursado, com aprovação, a disciplina de interesse do programa de monitoria;
4. Ter disponibilidade para dedicar **doze horas** semanais ao programa, participando, com empenho e dedicação de todas as atividades previstas.
5. **Não ser bolsista de qualquer outro programa, exceto quando se tratar de bolsa auxílio de permanência.**

Art. 4º – A inscrição deve ser feita através do envio da documentação listada abaixo para o e-mail ynae.almeida@ufba.br, no período de 04 de agosto a **12** de agosto de 2022 até às **10h**. No campo assunto deverá ser inserido “Inscrição monitoria – ENGA56”.

1. Ficha de inscrição e Termo de Compromisso do Bolsista (ANEXO III do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2022, apresentado também no final deste documento);
2. Comprovante de Matrícula na UFBA;
3. Histórico escolar da UFBA com autenticação digital;
4. Identidade e CPF.

Art. 5º – O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

04/08/2022	Abertura do período de inscrições
12/08/2022	Encerramento do período de inscrições às 10h
12/08/2022	Entrevista às 13h A entrevista será realizada no formato remoto (o link para a sala virtual será enviado aos inscritos no dia 12/08/2022 às 12h).
12/08/2022	Divulgação final dos resultados do processo de seleção para monitoria
15/08/2022	Entrega da documentação dos candidatos aprovados na Secretaria do DCTM
15/08/2022	Envio do processo com os nomes dos candidatos aprovados no Programa de Monitoria do DCTM à Direção da EPUFBA

Art. 6º – A avaliação dos candidatos se dará através da entrevista e da análise do histórico escolar, com avaliação da média na disciplina associada à vaga e o coeficiente de rendimento.

Art. 7º – Será **aprovado** no programa de monitoria o candidato que obtiver nota superior ou igual a 7,0 (sete). Em caso de igualdade de médias, serão utilizados os seguintes critérios de desempate nesta ordem de prioridade:

- (a) maior média na disciplina associada à vaga;
- (b) maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- (c) ingresso mais recente no curso.

Art. 8º – O resultado desse processo de seleção de monitor voluntário terá validade para os semestre 2022.2. Em caso de desistência da vaga pelo candidato selecionado, será chamado o próximo candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação.

Art. 9º – O encaminhamento de recursos poderá ser feito até às 12h do dia 13/08/2022, através de memorando entregue por e-mail. O julgamento de recursos, se houver, ocorrerá até às 18h do dia 13/08/2022.

Art. 10º – Departamento de Ciência e Tecnologia dos Materiais da UFBA reserva-se o direito de alterar o processo de seleção com aviso prévio de 48h.

Art. 11º – A Diretoria da EPUFBA reserva-se o direito de resolver os casos omissos, as situações não previstas no edital e/ou a eliminação de candidatos aprovados neste Edital devido à limitação de vagas oriundas da PROGRAD para o Programa de Monitoria da EPUFBA conforme o interesse da Congregação da Escola Politécnica da UFBA.

Salvador, 10 de agosto de 2022.

Profa. Vanessa Silveira Silva
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia dos Materiais
Universidade Federal da Bahia
Salvador – BA



ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR BOLSISTA

1. DADOS DA MONITORIA			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome):			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto:			
1.5 Professor(a) orientador(a):			
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): Início / / Término / /			
2. DADOS DO(A) MONITOR(A)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:	2.4 RG:	2.5 Matrícula:	
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____	2.7 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ():		
2.8 Endereço residencial completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.9 Tel. Fixo: ()	2.10 Celular: ()	2.11 E-mail:	
3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) MONITOR(A)			
3.1. Banco:	3.2. Agência:	3.3. Conta:	
Obs: O(A) monitor(a) deve ser titular da conta corrente. Não pode ser poupança e nem conta conjunta. Os dígitos verificadores da Agência e Conta devem ser informados. Bancos digitais são aceitos.			
4. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)			
4.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim () Não ()			
4.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ()			
4.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:			
_____		_____	
Assinatura do(a) Monitor(a)		Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR BOLSISTA

Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Bolsista do Programa de Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:

1. Conhecer e respeitar o regulamento das atividades de monitoria (Resolução nº 05/2021 do CAE) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2022;
2. Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
4. Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto de monitoria;
5. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do meu vínculo com o Programa de Monitoria e o indeferimento da certificação.

Local / / Data Assinatura do(a) Monitor(a)

ATENÇÃO: Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.